

# Brasil terá vantagem ao negociar dívida

*Jornal de Brasília*

O governo brasileiro está disposto a rever os mecanismos que dificultam a conversão de partes da dívida externa em capital de risco, disse, ao Jornal de Brasília, o diretor para Assuntos de Dívida Externa do Banco Central, Antônio de Pádua Seixas, paraibano, de 53 anos. Atualmente, só se permite esta conversão nos créditos "inter-company", quando uma multinacional, lá fora, aceita transformar uma dívida de sua subsidiária no Brasil, em aumento de capital desta mesma subsidiária.

O mecanismo que Seixas admite fazer mudanças diz respeito à Carta-Circular nº 1.125, do Banco Central, que a partir de junho de 1984 não mais permitiu que fossem feitas conversões através de cessão de crédito de bancos estrangeiros a outras empresas, geralmente multinacionais. Banqueiros que participaram dos encontros paralelos da 27ª Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que terminou terça-feira última, na Costa Rica, se queixaram da Carta-Circular nº 1.125.

Seixas disse também que o Brasil está capacitado para obter mais vantagens nas próximas rodadas de negociações da dívida externa, e assim que a situação do mercado financeiro internacional se normalizar, o País poderá conseguir novos empréstimos voluntários dos bancos, que foram interrompidos desde a crise de 1982.

Dr. Antônio de Pádua Seixas, qual foi a impressão dos banqueiros presentes à Assembleia do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) sobre o Plano Cruzado?

Seixas — Foi o melhor possível, o ministro Sayad fez uma exposição das medidas implantadas pelo governo brasileiro, consubstanciadas no Plano de Estabilização Econômica, que repercutiu muito bem na audiência em que foi feita esta apresentação.

Esta boa impressão pode significar uma maior facilidade para o Brasil renegociar a dívida a vencer em 1986 e nos próximos anos?

Seixas — Um dos pontos que foram sempre questionados pelos bancos foi o alto índice de inflação no Brasil. Acredito que com o êxito do Plano Cruzado, em que todos nós confiamos, esse ponto não será mais um obstáculo para que o Brasil consiga melhores condições nas negociações futuras da dívida externa.

Na última negociação, os credores aceitaram reduzir o "spread" (taxa de risco que vigora sobre as amortizações dos empréstimos) e extinguir as comissões, o que amenizou razavelmente o custo do serviço da dívida brasileira. Na próxima negociação, é possível avançar mais, em termos de capitalização de juros, de tomada de empréstimos novos?

Seixas — O Brasil vai continuar pleiteando uma redução no serviço de sua dívida, seja sob a forma de redução de "spread", seja de outras formas ainda não inteiramente definidas. Acredito que o País tem condições de obter novas facilidades na próxima rodada de negociações. A data não está ainda fixada, mas espera-se retomar essas negociações no final de 1986 e início de 1987. Eu diria, quanto aos empréstimos novos, que na medida em que as condições de mercado se normalizem, o Brasil se credenciará, como no passado, a obter empréstimos novos para investimentos que serão necessários ao crescimento econômico. Quanto à capitalização de juros não existe nada de concreto do lado brasileiro.

Quando começam as negociações com o Clube de Paris?

Seixas — As dívidas com o Clube de Paris, relativamente ao ano de 1985, devem estar na ordem de US\$ 1,2 bilhão e US\$ 1,3 bilhão. Estamos mantendo os primeiros contatos com o Clube de Paris e creio que em meados de abril estas negociações tenham início.

As condições que o Brasil vai pleitear ao Clube de Paris são idênticas aquelas conseguidas junto aos bancos?

Seixas — As condições do Clube de Paris não podem ser idênticas às dos bancos porque são tipos de financiamentos completamente diferentes. No Clube de Paris o que acontece é que você faz um contrato "master" com os membros do Clube e depois negocia bilateralmente com cada um dos países, levando em conta as condições de taxas praticadas por agências governamentais destes países. O que nós combinamos com os bancos foi que existe uma cláusula que não dariam ao Clube de Paris condição mais favorável daquelas que foram negociadas com os bancos. Por exemplo: o que o Brasil negociou com os bancos? O Brasil negociou com os bancos o "roll-over" (rolagem) das amortizações em 85 e pagou aos bancos os juros sobre os depósitos de 1985. Então, o Clube de Paris não pode pedir ao governo brasileiro que dê a ele condições mais vantajosas do que aquelas que foram negociadas com os bancos, ou seja, o Brasil não pode pagar o principal da dívida ao Clube de Paris, porque não pagou aos bancos. Renegociou (o principal) em sete anos com cinco de carência.

Ainda com relação à dívida de 85 e 86: até quando o Sr. estima que os 700 bancos já tenham formalizado a sua adesão ao esquema?

Seixas — Nós pedimos aos bancos que nos indicassem a sua intenção de aderir ao "pacote" até 15 de abril. Mas essa não é uma data fatal. A data que está estipulada para a entrada em vigor do novo acordo vai até ate o dia 15 de agosto. Eu creio que, como os bancos só vão poder praticar o reemprestimo — o chamado "relending" — a partir da efetividade do contrato, eles terão interesse de assinar isso o mais rápido possível para que possam iniciar as suas operações de reemprestimo.

Quer dizer, se os bancos demoram, eles perderão dinheiro?

Seixas — Se os bancos demoram eles perderão a oportunidade de fazer empréstimos e, consequentemente, perderão dinheiro, uma vez que os depósitos no Banco Central, pelas novas taxas negociadas, renderão para eles 1,125%. enquanto que reemprestam a parcela ao setor privado eles podem cobrar das empresas 1,25%.

Qual será o esquema de reemprestimo de US\$ 6,1 bilhão da dívida vencida em 1985?

Seixas — Esses reemprestimos poderão ser feitos livremente para o setor privado, sujeitos, porém, a tetos mensais a serem fixados pelo Banco Central em níveis compatíveis com a administração da política monetária. Esses tetos mensais serão acumulados trimestralmente, mas não serão transpostos para o semestre seguinte. Se nos primeiros meses do primeiro trimestre o Banco Central fixa um teto médio mensal, vamos supor, de US\$ 100 milhões, se no primeiro mês forem usados apenas US\$ 80 milhões, no segundo mês será de US\$ 120 milhões e assim sucessivamente até completar a cota trimestral. Fim do trimestre, começa tudo de novo.

O Sr. poderia falar sobre a conversão da dívida brasileira em capital de risco no País. Se o Banco Central estaria projetando fazer qualquer mudança nesse sentido?

Seixas — A conversão de dívida de empréstimo em capital de risco entre credor e devedor diretamente não está proibida. Nunca foi. É uma prática que sempre foi usada por empresas estrangeiras que têm subsidiárias no Brasil.